



ATA Nº 7

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, presidente do Júri, Dr.^a Manuela Rezende, Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Investimento e Dr. Pedro Morais, Chefe de Divisão de Turismo, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a dois Assistentes Operacionais, para a Divisão de Atividades Económicas e Investimento (anteriormente designada de Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor), publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202406/0143, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, o Júri constatou que em sede de audiência prévia, o candidato **Pedro Miguel Pereira Castro**, alega não ter sido notificado para a realização do 2º método de seleção (Avaliação Psicológica).-----

-----2.1.1. O Júri analisou a alegação e os fundamentos apresentados pelo candidato e informa que, verificada a informação no sistema de registo de notificações da plataforma de recrutamento, foi possível confirmar que a convocatória para a realização do 2º método (Avaliação Psicológica), Ata nº 4, foi enviada ao candidato em apreço a 07/11/2024, pelas 14:19, para o e-mail indicado em sede de candidatura. Na mesma data, esta informação (Ata nº 4 - Marcação 2º método – Avaliação Psicológica), encontrou-se disponível na página eletrónica: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-atividades-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/2-assistentes-operacionais-ctti-oe202406-0143> e afixada em lugar visível no Departamento de Recursos Humanos.-----

----- Pelo exposto, o júri decidiu manter a exclusão do candidato **Pedro Miguel Pereira Castro** ao presente procedimento por ter faltado ao 2º método de seleção (Avaliação Psicológica).-----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos



os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que em sede de audiência prévia, o candidato Miguel Ângelo Gomes Barbosa Pereira de Lemos, alegou nesta fase a existência de irregularidades presentes na ata nº 6 do concurso. Refere ainda *"a lista final apresentada em Anexo I refere como métodos de seleção cotados de forma diferentes do referenciado no anúncio BEP. 1º método cotado com 70%, 2º método cotado com 30% e 3º método cotado com 30%, ou seja perfaz um total de 130%. Analisando valor a valor quer das provas de conhecimento, quer das entrevistas de avaliação de competências existem vários erros de cálculo na atribuição da nota final. Saliento a minha classificação em que obtive 14.38 na PC e 10 na EAC perfazendo segundo os vossos cálculos um total de 11.75- ERRADO $(14.38 \times 0.7) + (10 \times 0.3) = 13.07$. Isto implica uma mudança na ordem de classificação final em que ocupava o 19º e passo para 13º."*; *"Acrescento outro aspeto fundamental em que na entrevista de avaliação de competências em que era suposto visar a obtenção de informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função apenas fui sujeito a um inquérito sobre o motivo pelo qual pretendo mudar o meu posto de trabalho. visto já ser assistente operacional da CMM."*-----

-----3.1 O Júri analisou as alegações apresentadas pelo candidato, analisou todo o processo e respetiva ata n.º 6 e decidiu pronunciar-se da seguinte: o método de seleção entrevista de avaliação de competência visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação do método de Entrevista de Avaliação de Competências incidiu sobre as listas de competências previstas para o respetivo posto de trabalho e conforme fichas individuais de avaliação, esta entrevista foi realizada através de uma relação interpessoal, procurando informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido efetuadas as questões necessárias que permitissem avaliar a mesma. O/A candidato/a deverá nesta interação com os membros do júri demonstrar as competências, experiências, qualificações e motivações profissionais, que o/a caracterizam e o/a diferenciam, durante a entrevista. Reanalisada a respetiva ficha de avaliação do candidato, no método de seleção entrevistas de avaliação de competências, o Júri confirmou que a mesma se encontra avaliada de acordo com a entrevista realizada e de acordo com as competências e experiência demonstrada pelo candidato. Relativamente aos métodos de seleção atribuídos os mesmos estão em conformidade com a lei em vigor e de acordo com o respetivo



aviso/oferta do procedimento concursal. Quanto ao erro na classificação conforme ata n.º 6, efetivamente o Júri pode verificar a existência de um erro na fórmula que resultou na avaliação final. Os valores atribuídos da aplicação de cada método de seleção encontram-se em conformidade, no entanto, em alguns candidatos a fórmula assumida não está em conformidade, devia estar a fórmula de prova de conhecimentos (70%) + Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto) + Entrevista de Avaliação de Competências (30%), e em alguns candidatos estava uma fórmula diferente. -----

Pelo exposto, o júri decidiu manter os resultados atribuídos em cada um dos métodos de seleção conforme ata n.º 6 e anexos e decidiu retificar a lista de ordenação final de forma a corrigir o lapso evidente, conforme anexo I à presente ata. -----

-----4. Assim e tendo em conta que os resultados da aplicação dos métodos de seleção não sofreu qualquer alteração, e apenas verifica-se a necessidade de corrigir um lapso na avaliação final e consequentemente na ordenação final dos/as candidatos/as, o Júri deliberou, por unanimidade, respeitados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, apresentar a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar.-----

-----5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 2 Assistentes Operacionais Divisão de Atividades Económicas e Investimento (anteriormente designada de Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor): OE202406/0143

Anexo I da Ata n.º 7
Lista Ordenação Final

- 1.^a classificada: Cláudia da Silva Moreira Borges-----15,44 valores;
- 2.^o classificado: José Luís de Vasconcelos Coura----- 15,39 valores;
- 3.^a classificada: Patrícia Isabel Soares Correia-----14,81 valores;
- 4.^o classificado: Pedro Miguel Sá Santos -----14,75 valores;
- 5.^a classificada: Ana Alexandra dos Santos Magalhães-----14,48 valores;
- 6.^o classificado: Bruno Filipe Ribeiro Leite-----14,25 valores;
- 7.^a classificada: Teresa Cristina Morais Valente Vivo-----14,20 valores;
- 8.^o classificado: Rui Paulo da Silva Paquete-----14,19 valores;
- 9.^o classificado: Gaston Cristóvão de Carvalho Pinto----- 14,05 valores;
- 10.^a classificada: Dora Carla Pereira Fernandes-----13,65 valores;
- 11.^o classificado: Rui Manuel Cordeiro Martins-----13,59 valores;
- 12.^o classificado: Ruben André Pereira Mora Barros -----13,19 valores;
- 13.^o classificado: Miguel Ângelo Gomes Barbosa Pereira de Lemos -----13,06 valores;
- 14.^a classificada: Maria do Ceu Santos Silva Gomes -----13,01 valores;
- 15.^a classificada: Cláudia Isabel Fernandes Ribeiro -----12,89 valores;
- 16.^o classificado: Marco António Silva Santos-----12,83 valores;
- 17.^a classificada: Joana Filipa Alves Coelho -----12,74 valores;
- 18.^o classificado: Raul Fernando Faria Barros----- 12,01 valores;
- 19.^a classificada: Rute Isabel Silva Maia-----11,95 valores;



-----20.^a classificada: Vânia Alexandra Pereira Lucas Ramos -----11,88 valores;
-----21.^a classificada: Ana Isabel Moura Salvador -----11,58 valores;
-----22.^a classificada: Silvana Dias Peixoto -----11,25 valores e
-----23.^a classificada: Idalina Maria Ribeiro Pinto -----10,73 valores.

O Júri,

Homologo.

19 / 02 /2025

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro,